

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 26/08/2024, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 7.102/1993 (054485/2024-62)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL para GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL – TRECHO REPLAN - GUARAREMA, localizado nos municípios de PAULÍNIA/SP, JAGUARIÚNA/SP, CAMPINAS/SP, VALINHOS/SP, ITATIBA/SP, MORUNGABA/SP, JARINU/SP, BRAGANÇA PAULISTA/SP, ATIBAIA/SP, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, NAZARÉ PAULISTA/SP, SANTA ISABEL/SP, MOGI DAS CRUZES/SP e GUARAREMA/SP.